

(十四) 批准提供與辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十五) 批准將被視為對辦事處運作已無用處的財產報廢；

(十六) 接收交給澳門特區部門之文件複印本，但須獲得出示該複印件之原件作核對；

(十七) 以澳門特區的名義，簽署所有在辦事處職責範疇內訂立的有關合同的公文書；

(十八) 確認在辦事處職責範疇內訂立的合同和公證書的確定擬本；

(十九) 在辦事處職責範疇內，簽署發給澳門特區及以外地方的實體和機構的文書。

二、透過經行政長官認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦事處主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

三、辦事處主任自二零一四年十二月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不影響前款規定的前提下，本批示自公佈之日起生效。

二零一五年三月十七日

行政長官 崔世安

14) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação, com exclusão dos excepcionados por lei;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da RAEM;

17) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos a celebrar no âmbito das atribuições da Delegação;

18) Homologar, no âmbito das atribuições da Delegação, minutas de contratos e escrituras definitivas;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM ou do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.

3. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Delegação no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Março de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 55/2015 號行政長官批示

鑑於司法援助委員會的三名成員基於工作原因而提出請辭，因此有需要對之作出替換。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第二款及第1/2013號行政法規《司法援助委員會的組成及運作》第三條及第四條的規定，作出本批示。

一、第46/2013號行政長官批示第一款修改如下：

“一、.....

(一) 沈振耀，並由其擔任主席；

(二) 高舒婷，並由其擔任副主席；

(三)

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2015

Considerando que três membros da Comissão de Apoio Judiciário renunciaram ao mandato, por motivos profissionais, há necessidade de se proceder à sua substituição.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário) e nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2013 (Organização e funcionamento da Comissão de Apoio Judiciário), o Chefe do Executivo manda:

1. O n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2013 passa a ter a seguinte redacção:

«1.

1) Sam Chan Io, como presidente;

2) Diana Maria Vital Costa, como vice-presidente;

3)

(四)

4)

(五) 邱顯哲·由何彩盛擔任候補。”

5) Iao Hin Chit, tendo como suplente Ho Choi Seng.»

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年十二月二十日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezembro de 2014.

二零一五年三月二十日

20 de Março de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一五年三月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Março de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零一五年三月四日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Março de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，分別晉級為如下職級，自二零一五年三月五日起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo, respectivamente, às categorias a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Março de 2015:

蕭元鈞、呂銳林、麥慶祥及趙希恬——第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點；

Sio Un Kuan, Lu Rui Lin, Mak Heng Cheong e Chio Hei Tim, para assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265;

沈慧研及楊家瑜——第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

Sam Wai In e Ieong Ka U, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

二零一五年三月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Março de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 29/2015 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 29/2015

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda: